



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 75/2021/PROGRAD-GAB-UFMG

Processo nº 23072.202494/2021-50

OBJETO: ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO ESPECIAL DO PROGRAMA DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NA UFMG.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Benigna Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos professores desta Universidade, que, no dia 25 de março de 2021, segunda-feira, será realizada eleição para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG, de acordo com a [Resolução nº 06, de 02 de maio de 2017](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG.

- I - Poderão se inscrever os docentes efetivos da UFMG;
- II - Serão realizadas eleições separadas para Coordenador e Subcoordenador, tendo os eleitos mandatos desvinculados;
- III - O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da homologação destas eleições, permitida a recondução;
- IV - A inscrição será realizada, primeiramente, através do envio eletrônico (e-mail) para a Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço info@prograd.ufmg.br, das seguintes informações:
 - a) Cargo de interesse: Coordenador ou Subcoordenador;
 - b) Dados pessoais: nome completo, CPF e matrícula Siape;
 - c) Dados profissionais: Departamento (se for o caso) e Unidade Acadêmica de lotação;
 - d) Dados de contato: Telefone pessoal (celular) e e-mail.
- V - Na sequência, a Secretaria da Prograd confeccionará, com base nos dados enviados, o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito e liberará o documento para assinatura do interessado, via Bloco de Assinaturas do [SEI/UFMG](#);
- VI - As inscrições serão recebidas até o dia 19 de março de 2021 e será elegível apenas o candidato que assinar o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito até essa data. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha na comunicação;
- VII - A votação será realizada virtualmente, via [Sistema de Consultas da UFMG](#) e o conjunto dos eleitores será composto pelos membros do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas na UFMG;
- VIII - A votação será secreta, conforme estipulado pelo Regimento Geral da UFMG;
- IX - Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido após autenticação no portal [minhaUFMG](#), em um único nome para cada cargo a ser provido. Será considerado

eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos para cada cargo.

X - Ocorrendo empate, será considerado eleito o docente com maior tempo em exercício na UFMG. Persistindo o empate, será eleito o mais idoso (Regimento Geral, art. 30);

XI - A apuração dos votos será processada eletronicamente pelo sistema informado no item VII;

XII - Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 26 de março de 2021;

XIII - Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos (Regimento Geral, art. 26, § 2º):

a) dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

b) cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

XIV - A Pró-Reitoria de Graduação prestará a candidatos e a eleitores quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Belo Horizonte, (data da assinatura eletrônica).

BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 08/02/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522445** e o código CRC **955FB33D**.